



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná



PORTARIA Nº. 081/2014

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o art. 141, II, combinado com o art. 143, II da Lei Municipal nº 90/97 de 20/03/1997,


RESOLVE

Suspender pelo prazo de 90 (noventa) dias, sem remuneração, do cargo de Motorista, o Sr. Alexandre Negreiros Alves Lima, de acordo com a decisão da Sindicância para apuração dos fatos denunciados à administração, servindo para contar seu cumprimento o período de tratamento médico ou clínico, se o realizar no prazo de efeito suspensivo.

Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 01 de setembro de 2014, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 04 de setembro de 2014.


Marcio Leandro da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Folha Extra
09 09 2014
edição 1206
18 B2